

DECRETO Nº. 40.133, DE 26/07/2021.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo descrito, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando nº 806/2021-SEMAD-GRH, a partir de 30/05/2021.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
31258	LUCIANO MARCOS SEGATTO	Agente Administrativo I	IV-A

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 40.104, de 20/07/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal